



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 29/2017

Itupiranga - PA, 28 de março de 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA AMTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 9º da Lei Municipal nº 085/2011/Cria a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviário de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMTI**, órgão de deliberação, controle e fiscalização, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - Diretor da AMTI:

SIDCLEY GONÇALVES PORTO;
MAXMILLER CHAVES CARVALHO;

II – Pelos gerentes da AMTI:

GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS;
AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR;
CAROLINE DE SOUSA DOS SANTOS;

III – Assessoria Jurídica:

HELSON CEZAR WOLF SOARES

IV – Assessoria Contábil:

CARLOS RICARDO RODRIGUES;

V – Representante dos servidores efetivos do quadro funcional da AMTI:

WILIASMAR PEREIRA CARVALHO.

Artigo 2º - Os Conselheiros terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sem remuneração para desempenhar as funções de conselheiros.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.